



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 69/IX

**É REVOGADO O DECRETO-LEI N.º 244/2002, DE 5 DE
NOVEMBRO, REPRISTINANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS
1.º E 3.º DO DECRETO-LEI N.º 46/89, DE 15 DE FEVEREIRO**

Os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam nos termos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 201.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República a seguinte resolução:

Artigo único

É revogado o Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro, repristinando-se o disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro.

Assembleia da República, 10 de Dezembro de 2002. — Os Deputados do PS: *Jorge Lacão — Vitalino Canas — Jorge Coelho — José Sócrates — Nelson Baltazar — Ascenso Simões — Miranda Calha — Capoulas Santos — Luísa Portugal — Ana Benavente — José Augusto Carvalho — Zelinda Marouço Semedo.*